



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA
CNPJ 18.457.242/0001-74



DECRETO N° 8.976, DE 05 AGOSTO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em concurso público que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que se verificou que o Decreto Municipal nº 8.973/2025, que trata da nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2024, contém erro material na chamada dos nomeados;

CONSIDERANDO que a publicação de atos administrativos deve refletir fielmente a realidade dos fatos e assegurar a transparência e a observância dos princípios da legalidade, publicidade e eficiência (art. 37 da Constituição Federal), impõe-se a adoção de providências para a devida retificação;

Assim, torna-se necessária a expedição de novo Decreto que corrija o erro identificado de modo a preservar os direitos dos candidatos e garantir a regularidade do certame;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para exercerem os respectivos cargos, pertencente ao quadro de servidores do Município de Iturama/MG, os candidatos listados abaixo, classificados no Concurso Público realizado pelo Município, homologado em 04 de julho de 2024:

NOME DO CANDIDATO(A)	POSIÇÃO	MODALIDADE DE VAGA OCUPADA
CARGO: AUXILIAR DE FARMÁCIA		
ROSELAINÉ SANTOS SOARES	2º	Ampla Concorrência
ALESSANDRA PALHARES GUSMÃO	3º	Ampla Concorrência

CARGO: PEB I		
LILIA APARECIDA NUNES	139º	Ampla Concorrência
VALÉRIA CONCEIÇÃO LOURENÇO DE FREITAS	140º	Ampla Concorrência
JÉSSICA BRITO OLIVEIRA	37º cota	Negros e Pardos
MILA OLEGARIA DUMONT	141º	Ampla Concorrência
PATRÍCIA CRISTINA DE SOUZA FARIA	142º	Ampla Concorrência



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**

CNPJ 18.457.242/0001-74



DARLA ALMEIDA DE CARVALHO

143º

Ampla Concorrência

CARGO: PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA

JEISEBEL PEREIRA DE SOUZA	11º	Ampla Concorrência
RAYNER DIAS URZEDO	3º cota	Negros e Pardos
JOSÉ IGOR MENESSES SOUSA	12º	Ampla Concorrência
FLAVIO ROGÉRIO LOURENÇO MENDONÇA	4º cota	Ampla Concorrência (pela nota)
MIRIAN JOSÉ DA SILVA NEPOMUCENO	5º cota	Ampla Concorrência (pela nota)
LUCAS REIS FONSECA	13º	Ampla Concorrência
DANIEL DOS SANTOS	6º cota	Negros e Pardos

CARGO: PEB II - ARTES

JANETE DE QUEIROZ SILVA	5º	Ampla Concorrência
MICHELLE VIVIAN SILVA SOUSA	6º	Ampla Concorrência
ANDRÉIA REIS TEIXEIRA BEBEM	2º cota	Negros e Pardos
MICHELLE DE LIMA GONÇALVES	7º	Ampla Concorrência
ERICA VILELA DE QUEIROZ	8º	Ampla Concorrência
LUCAS SILVA FORTUNATO	9º	Ampla Concorrência
JOANA D'ARC DE MORAIS FREITAS	10º	Ampla Concorrência

Art. 2º Os candidatos nomeados deverão tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste decreto, sob pena de perda do direito à nomeação, salvo motivo justificado aceito pela Administração Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o DECRETO Nº 8.973, DE 1º AGOSTO DE 2025.

Iturama-MG, 05 de agosto de 2.025.

Dr. José Herculano Pereira dos Santos
- Prefeito Municipal -

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em
05/08/2025

Lean. c. A. Platão